



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida João XXIII, nº 1390 - Bairro Noivos - CEP: 64.045-000 - Teresina/PI
Telefone: (86) 3214-5915 - Home Page: <http://www.prpi.mpf.mp.br/pre>

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 44/2018/GABPRE/PRPI

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos arts. 72 e 77, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e, com fulcro no artigo 2º da Portaria PGR nº 692, de 19 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 61, de 24 de outubro de 2018, da lavra do Presidente do SINTUFPI, André dos Santos Gonçalves, por meio do qual este conclama todos os sindicatos a paralisarem as atividades e promoverem atos de rua, nos dias 25 e 26 de outubro, tanto na capital quanto no interior, em seus campi e colégios, com o intuito de desaprovar a candidatura de Jair Bolsonaro e apoiar a do candidato Fernando Haddad;

CONSIDERANDO que tal conduta pode configurar, em tese, conduta vedada aos agentes públicos responsáveis, bem como abuso de poder político, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos na eleição e a normalidade e legitimidade do pleito, respectivamente, em infringência à regras estatuídas no art. 73, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições) e art. 22, da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Preparatório Eleitoral, e para instruí-lo, determino desde já as seguintes diligências, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**:

- I) Autuação e distribuição do feito, nesta PRE/PI;
- II) Expedição de ofício requisitório ao Presidente do SINTUFPI e ao Reitor da UFPI, com cópia da presente portaria, para que encaminhem a esta Procuradoria, no prazo improrrogável de 48 horas, informações acerca da paralisação referenciada, devendo a

resposta ser encaminhada ao gabinete da PRE no TRE/PI (Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n. Centro Cívico, Teresina/PI, CEP 64000-920, fone/fax: 86-2107-9853), podendo sê-lo por fac-símile, com encaminhamento dos originais no prazo de 5 dias.

Publique-se no DMPF-e.

Teresina, 25/10/2018

PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA
Procurador Regional Eleitoral